



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.034, DE 31 DE AGOSTO DE 1.973

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito -  
Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de  
Mococa aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte -  
Lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finan-  
ças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de .....  
R\$.10.000,00(Déas mil cruzeiros), destinado a construção de um depósito e escri-  
tório do Serviço de Merenda Escolar e atribuído a seguinte categoria econômica e  
funções de governo conforme Lei Federal 4.320/64.

## RECURSO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO

Educação e Cultura

Ensino 1º Grau

4.000.61 - Despesas de Capital  
4.110.61 - Obras Públicas  
Construção de um Depósito e escritório para o serviço de Merenda Es-  
colar.....R\$.10.000,00

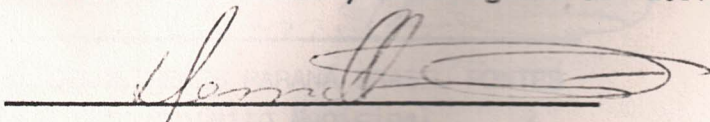
Art. 2º - O presente crédito será coberto -  
com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

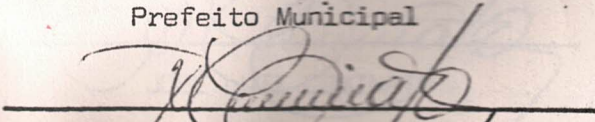
## EDUCAÇÃO E CULTURA

223. - Ensino Técnico Profissional (2º Grau)  
4.000.63 - Despesas de Capital  
4.110.63 - Obras Públicas  
Para construção do Colégio Técnico Agrícola(parcial)....R\$.10.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 de agosto de 1.973,

  
\_\_\_\_\_  
DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUIZ COMINATO